EB10-N-12.009



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO TETO DE AÇO/TETO DE HONRA

2ª Edição

2026

EB10-N-12.009



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO TETO DE AÇO/TETO DE HONRA

2ª Edição

2026



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.679, DE 14 DE MAIO DE 2026.

EB: 64691.010347/2025-79

Aprova as Normas para Realização do Teto de Aço/Teto de Honra (EB10-N-12.009), 2ª edição, 2026.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, os incisos I e XIV, do art. 20, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64691.010347/2025-79, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Realização do Teto de Aço/Teto de Honra (EB10-N-12.009), 2ª edição, 2026, que com esta baixa.

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 1.637, de 9 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. DA FINALIDADE	5
2. DAS GENERALIDADES	5
3. DO OBJETIVO	5
4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	5

1. DA FINALIDADE

As presentes normas visam padronizar a realização do Teto de Aço para oficiais e do Teto de Honra para subtenentes e sargentos, no âmbito do Exército.

2. DAS GENERALIDADES

O Teto de Aço/Teto de Honra consiste em homenagem prestada aos nubentes, quando pelo menos um deles for militar, como forma de dar boas-vindas à família militar.

3. DO OBJETIVO

Padronizar a execução do Teto de Aço/Teto de Honra, quando realizada por militares do Exército.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a) a realização do Teto de Aço/Teto de Honra para o(s) militar(es) nubente(s) está condicionada à autorização do comandante (Cmt), chefe (Ch) ou diretor (Dir), ao qual esteja(m) subordinado(s);

b) o Teto de Aço/Teto de Honra é executado exclusivamente para a passagem dos nubentes;

c) a homenagem será realizada por ocasião da cerimônia de enlace se, pelo menos, um dos nubentes for oficial (Teto de Aço) ou subtenente/sargento (Teto de Honra) da ativa ou da reserva remunerada;

d) a participação dos militares convidados para a realização do Teto de Aço/Teto de Honra é voluntária e deve ser do conhecimento dos respectivos Cmt, Ch ou Dir;

e) os militares participantes do Teto de Aço/Teto de Honra devem ser do mesmo círculo hierárquico do nubente mais antigo na cerimônia;

f) o noivo, se militar, poderá usar um dos seguintes uniformes previstos no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE): 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º;

g) a noiva, se militar, poderá usar o vestido tradicional de noiva ou um dos seguintes uniformes previstos no RUE: 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º;

h) todos os oficiais participantes do Teto de Aço deverão usar o mesmo uniforme, dentre os seguintes previstos no RUE – 3º, 3º G, 3º Z, 4º, 4º G, 4ºZ, 5º A1, 5º A3, 5º Z1, 5º Z3 –, armados de espada, com fiador, guia de espada, luvas e cobertura, esta opcional em recintos descobertos;

i) todas as praças participantes do Teto de Honra deverão usar o mesmo uniforme, dentre os seguintes previstos no RUE – 3º, 3º G, 3º Z, 4º, 4º G, 4ºZ, 5º A1, 5º A3, 5º Z1, 5º Z3;

j) o Teto de Aço/Teto de Honra será comandado pelo militar mais antigo presente na homenagem;

k) o comandante do Teto de Aço/Teto de Honra é o responsável pela verificação da apresentação individual dos integrantes;

l) finalizada a celebração, quando os cônjuges se prepararem para a saída do local, os militares entrarão em forma para realizar o Teto de Aço ou o Teto de Honra;

m) o Teto de Aço/Teto de Honra será constituído preferencialmente por duas fileiras, com o mesmo número de militares de cada lado, postadas na saída ou na entrada principal do local da

cerimônia, alinhadas uma de frente para a outra. O intervalo entre cada militar deverá ser ajustado em função do local e da quantidade de participantes;

n) os oficiais deverão entrar em forma, desembainhar as espadas e tomar a posição de “DESCANSAR”. Quando os cônjuges estiverem a cerca de quinze passos, o militar mais antigo comandará “OFICIAIS! SENTIDO!” e “OMBRO-ARMA!”. A cerca de três passos será dado o comando de “PARA O TETO DE AÇO, APRESENTAR-ARMA!”;

o) ao comando de “PARA O TETO DE AÇO, APRESENTAR-ARMA!”, os oficiais executam o 1º tempo (a mão direita trará a espada a frente do rosto, com o copo à altura do queixo e lâmina na vertical); o 2º tempo (braço direito distendido para cima) e o 3º tempo (o braço distendido baixará a lâmina à frente até tocar na lâmina do oficial que estiver a sua frente);

p) as lâminas são tocadas repetidas vezes até que os cônjuges concluam o percurso;

q) após a passagem dos cônjuges, o oficial mais antigo comandará "OFICIAIS! OMBRO ARMA!", "DESCANSAR-ARMA!" e "FORA DE FORMA-MARCHE!". O oficial embainha sua espada e a coloca no guia de espada, descalçando as luvas em seguida;

r) as praças deverão entrar em forma, conforme descrito na alínea “m” desta seção, sem cobertura, caso o local seja coberto, tomando a posição de “DESCANSAR”. Quando os cônjuges estiverem a cerca de quinze passos, o militar mais antigo comandará “SUBTENENTES/SARGENTOS! SENTIDO!”. A cerca de três passos será dado o comando de “PARA O TETO DE HONRA, POSIÇÃO!”;

s) ao comando de “PARA O TETO DE HONRA, POSIÇÃO!”, as praças executam o 1º tempo (a mão direita segura a aba do quepe); o 2º tempo (braço direito distendido para cima) e o 3º tempo (o braço distendido abaixará o quepe à frente, sem tocar no quepe da praça que estiver à sua frente);

t) as praças devem ficar com o quepe na posição supracitada até que os cônjuges concluam o percurso; e

u) após a passagem dos cônjuges, a praça mais antiga comandará “SUBTENENTES/SARGENTOS! SENTIDO!” e “FORA DE FORMA-MARCHE!”.